



18º Campeonato Interno de Futebol Society

CATEGORIA MÁSTER - 2018

REGULAMENTO

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Somente poderão se inscrever associados com idade mínima nascidos no ano de 1973 e que estejam em situação regular com o clube.
- b) O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do regulamento do campeonato, este que estará disponível e divulgado para todos os associados, não podendo o inscrito alegar ignorância;
- c) O simples ato da inscrição implicará no reconhecimento por parte do inscrito e ciência ao Clube de que o mesmo passou por exame médico e encontra-se apto para a prática esportiva;
- d) O atleta que optar por jogar o Campeonato Interno de Futebol poderá também se inscrever no Campeonato Society de Máster;
- e) A Comissão Organizadora aceitará a inscrição de goleiros com idade inferior à mínima necessária (item a). Esses goleiros não poderão, em hipótese alguma, atuar em outra posição. Em caso de excesso de inscrição para a quantidade de equipe, a seleção dos mesmos dará prioridade aos que mais se aproximem da idade mínima para o campeonato. E se caso o número de inscritos for insuficiente para o número de equipes, a Comissão Organizadora poderá convidar goleiros do Campeonato Interno para completar, e todos participarão do sorteio, os mesmo deverão ter idade igual ou superior ao goleiro mais novo inscrito;
- f) De cada atleta será cobrada uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para custeio das despesas decorrentes do respectivo campeonato. Os integrantes das equipes campeã e mais disciplinada do ano anterior terão descontos de 50%;
- g) No ato da apresentação das equipes, os Patrocinadores ou seus Representantes receberão uma cópia do Regulamento para conhecimento e cumprimento. As possíveis dúvidas serão de pronto atendidas no sentido de no transcorrer do campeonato nenhuma equipe participante alegar falta de conhecimento do presente Regulamento;

II - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- a) A organização do campeonato ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pela Diretoria do Clube;
- b) Nesta edição do Campeonato, será obedecido um limite máximo de 12 (doze) equipes. As inscrições que excederem este limite, estarão automaticamente na injeção.
- c) Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 3 (três) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos entre os tempos.
- d) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 (quinze) minutos. As demais partidas do período NÃO terão tolerância, devendo ser iniciadas ATÉ 10 (dez minutos) após o término da partida anterior.

Parágrafo Único: Com a finalidade de manter rigorosamente o início dos jogos nos seus devidos horários, fica acrescentado na letra "d" da Clausula II do Regulamento do Campeonato Interno de Futebol Categoria Master, que a equipe ao deixar de cumprir os horários ali estabelecidos, perderá 1 (um) ponto na classificação disciplinar. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente sempre que ocorrer o descumprimento do horário para início do jogo.

- e) A equipe que infringir o item "d" deste artigo será declarada PERDEDORA por WO. O jogo terá como resultado o placar de 3 x 0 para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada com a retirada (imediate) de 05 (cinco) pontos do total de pontos ganhos ou a ganhar na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato.
- f) Caso ocorra WO em um dos jogos, o horário estabelecido para as demais partidas será mantido, porém sem tolerância.
- g) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão da partida e uma nova data será marcada para a sua realização.
- h) O adiamento/suspensão de qualquer partida não implicará no cancelamento total da rodada.
- i) Na ausência do árbitro da partida e não havendo quem o substitua, a partida será adiada.
- j) Todo jogo do Campeonato de Futebol Máster terá, pelo menos, um representante do Clube ou Comissão Organizadora que acompanhará o desenrolar do mesmo.
- k) O Campeonato será disputado de acordo com este Regulamento, sendo complementado pelas regras de futebol Society aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol, tendo forma de disputa e tabela de jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão distribuídos aos atletas e afixados em locais próprios do Clube para conhecimento.

III - DAS EQUIPES

- a) Cada equipe será composta por no mínimo 14 (quatorze) atletas da categoria Máster, podendo haver exceção do goleiro.
- b) Para compor a equipe, o Patrocinador poderá indicar 3 (três) atletas (o patrocinador e mais dois) + 3 (três) agregados (sobre análise da Comissão Organizadora), regularmente inscritos no Campeonato, exceto o goleiro. O atleta que não realizar a inscrição nos dias estabelecidos e não estiver entre as 168 primeiras inscrições, não poderá ser indicado.
- c) A separação e montagem das equipes será realizada por sorteio, os atletas sorteados irão compor a equipe juntamente com os atletas indicados. É obrigatório as inscrições para todos os atletas, os atletas que não estiverem entre as 168 inscrições, automaticamente ficarão para injeção.
- d) Toda equipe terá um REPRESENTANTE indicado pelo Patrocinador ou Comissão Organizadora, para representá-lo junto à Comissão, devendo o representante ser, obrigatoriamente, sócio do Clube.
- e) A equipe que desejar ter um ORIENTADOR TÉCNICO deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora, o mesmo deverá obrigatoriamente ser sócio do Clube;
- f) O Orientador Técnico, terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste Regulamento;
- g) Cada equipe terá um patrocinador que pagará a taxa de patrocínio para custeio decorrente do campeonato, inclusive deverá fornecer o uniforme (camisas, calções e meias). Ao término da participação de sua equipe no Campeonato, o patrocinador poderá recolher ou não, todo material fornecido aos atletas.
- h) Em caso de coincidência nas cores dos uniformes de duas equipes de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da Tabela) deverá providenciar a troca do uniforme. Esta decisão deverá ser tomada quando as equipes ainda estiverem nos vestiários.
- i) A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Escudeto do São Carlos Country Club.

IV - DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

- a) No decorrer do campeonato, o patrocinador, o representante ou orientador técnico da equipe em conjunto, poderá solicitar, POR ESCRITO, à Comissão Organizadora, o corte de atletas e sua substituição. Para tanto serão obedecidos os seguintes critérios:

1) O atleta que se ausentar por duas partidas consecutivas ou três não consecutivas e não justificar, POR ESCRITO, com antecedência ou até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma, poderá ter seu corte solicitado. A justificativa deverá ser entregue na Secretária do Clube ou através de e-mail para futebol@sccountryclub.com.br que a encaminhará à Comissão Organizadora para análise;

2) O atleta que durante o Campeonato praticar atitudes anti-desportivas, seja com relação ao representante, orientador técnico e atletas de sua equipe, ou com relação aos participantes das demais equipes do campeonato poderá ter o seu corte solicitado.

3) Caberá à Comissão Organizadora a análise e consequente aprovação de todo e qualquer corte de atleta, bem como dos pedidos de injeção

b) A substituição de atleta cortado (injeção) poderá ser realizada nas reuniões da Comissão Organizadora subsequentes a data da solicitação. O atleta deverá estar inscrito a pelo menos 14 dias para injeção. Todo atleta injetado deverá pagar taxa de inscrição em seu primeiro dia de jogo ou se preferir o valor será cobrado juntamente com a mensalidade do Clube.

c) O atleta cortado do MÁSTER não poderá voltar a disputar o campeonato.

d) As equipes poderão solicitar a substituição (corte ou injeção) de atleta somente até o término da Primeira Fase (Turno e Retorno) do Campeonato.

d) Após o término da primeira fase poderá haver exceção (corte e injeção) somente em caso de exclusão do goleiro. Neste caso ficará somente a cargo da Comissão Organizadora os critérios para atender ou não a solicitação desta substituição.

e) Os atletas inscritos na injeção estarão à disposição da equipe que fizer a solicitação, caberá a Comissão analisar, levando-se em consideração a posição e, dentro do possível, o nível do jogador a ser substituído. **Se não houver atleta inscrito na injeção, a equipe ficará com um número menor de jogadores.**

f) Se qualquer equipe necessitar de goleiro, em qualquer fase do campeonato e por ventura não houver nenhum goleiro inscrito na injeção, a Comissão Organizadora poderá convidar um goleiro, porém do mesmo nível técnico daquele que será substituído, ficando a cargo da Comissão Organizadora analisar a substituição.

V - DAS CONDIÇÕES DE JOGO E SUBSTITUIÇÕES NO SEGUNDO E TERCEIRO TEMPO

a) O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá participar, no mínimo, por 20 minutos do jogo. O atleta ou qualquer outra equipe participante do torneio que se sentirem prejudicados deverão relatar, imediatamente, a ocorrência ao representante do jogo (mesário), que fará a anotação na súmula.

b) A equipe que deixar de cumprir as determinações do item V, letra "a" do regulamento poderá ser punida com a perda dos pontos do jogo disputado, se a Comissão Organizadora julgar procedente a reclamação do atleta ou da equipe interessada.

c) Os goleiros poderão ultrapassar a linha limite do meio campo, desde que os mesmos possuam idade igual ou superior ao limite do campeonato.

d) O atleta deverá usar, obrigatoriamente, tênis de futebol society.

e) As fichas devem ser apresentadas ao mesário antes do início do jogo, sem o qual o árbitro não deverá iniciar a partida.

f) Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente do seu uniforme.

g) O atleta inscrito na posição de goleiro que tem idade inferior a 45 anos, deverá obrigatoriamente jogar somente em sua posição de origem. O atleta que se negar a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico da equipe e vier a prejudicar o andamento do jogo, poderá ser eliminado do jogo e até mesmo do campeonato, salvo se o representante ou orientador técnico estiver agindo de má fé. Neste caso, o fato será analisado e julgado pela Comissão Organizadora.

h) O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições a qualquer momento e o atleta substituído poderá voltar ao jogo, se necessário, observado o disposto na letra "a" item V deste regulamento.

i) O atleta que chegar atrasado poderá participar do jogo desde que o representante ou orientador técnico autorize.

VI - DAS PENALIDADES

VI-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES

a) A equipe que disputar jogo com atleta em situação irregular (suspensão) perderá os pontos em favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar, podendo ainda, serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientador técnico da equipe, a critério da Comissão Organizadora e anulado qualquer resultado obtido por esta equipe durante a partida, inclusive os gols convertido por ela.

b) A equipe que não comparecer para disputar a partida para ela marcada será declarada perdedora por WO e o jogo terá como resultado o placar de **3x0** para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada também com a retirada de **5 pontos** do total dos pontos ganhos por ela na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO da equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato.

c) A equipe que por qualquer motivo não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, estando ela empatando ou vencendo o jogo, será declarada perdedora por 1x0. Caso esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido e a equipe será penalizada com acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na classificação geral. Se ocorrer de a mesma equipe novamente não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, esta será automaticamente eliminada do campeonato.

d) A equipe patrocinadora (ou patrocinador) que vir a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do campeonato, dentro ou fora de campo e impedir algum atleta de sua equipe a participar das partidas do campeonato, terá o seu patrocínio automaticamente cancelado, dentro de qualquer evento ou modalidade esportiva que o clube venha a oferecer.

VI-II DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, REPRESENTANTES E ORIENTADORES TÉCNICOS

a) O atleta/Orientador Técnico punido: com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (uma) partida; com 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá pena de suspensão automática de 02 (duas) partidas; com 03 (três) cartões vermelhos cumprirá pena de suspensão automática de 03 (três) partidas, com 04 (quatro) cartões vermelhos o atleta estará automaticamente eliminado do campeonato. Nos três primeiros casos a suspensão automática não impede o julgamento posterior, a cargo da Comissão Organizadora, que aplicará, se for o caso, a punição julgada coerente com os fatos que levaram à expulsão.

b) O atleta punido com suspensão em partidas ao término do campeonato cumprirá a mesma, obrigatoriamente, no início do campeonato seguinte ou próximo que venha a disputar, assim como deverá pagar toda pendência financeira. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, converter a suspensão em multa pecuniária a ser paga no início do próximo Campeonato.

Parágrafo único – Se a punição for mais que 1 (uma) partida, somente 50% da suspensão poderá ser convertida em multa pecuniária.

c) O atleta punido com cartão amarelo pagará multa de R\$ 15,00.

d) O atleta punido com cartão vermelho pagará multa de R\$ 30,00 e se tiver recebido o amarelo anteriormente na mesma partida, o mesmo ficará automaticamente cancelado.

e) O atleta deverá pagar as multas antes do início do próximo jogo a ser disputado pela sua equipe, sob pena de se não o fizer, ficar impedido de participar do jogo.

f) O atleta punido com série de 3 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 jogo. Caso venha a ser punido com nova série de 3 cartões amarelos, o atleta cumprirá suspensão automática de 2 jogos e assim sucessivamente a cada série de 3 cartões amarelos.

g) O atleta que atingir 12 pontos na soma dos cartões recebidos será eliminado do campeonato. Cada cartão vermelho vale 3 pontos e cada cartão amarelo vale 1 ponto.

h) O atleta/Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em jogo que, por qualquer motivo, não venha a ser realizado, cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe, exceção feita ao WO da equipe adversária, quando então, considerar-se-á cumprida a penalidade.

i) Na fase final (disputa de título e disputa de terceiro lugar), a Comissão Organizadora poderá converter em multa pecuniária a suspensão por partida nos casos do 3º amarelo da primeira série. A multa será definida pela Comissão Organizadora.

j) Todas as infrações cometidas relacionadas ou não neste Regulamento e que infringirem algum Artigo do Estatuto Social e/ou Regimento Interno do São Carlos Country Club, será encaminhada através de relatório da Comissão Organizadora à Diretoria/Comissão de Sindicância para que sejam tomadas as devidas providências.

k) Os casos omissos a este regulamento, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

VII - DA PREMIAÇÃO

a) Serão oferecidos troféus e medalhas às seguintes equipes e atletas:

- Troféu e Medalhas à equipe campeã.
- Troféu e Medalhas à equipe vice-campeã.
- Troféu e Medalhas à equipe terceira colocada.
- Troféu ao artilheiro do campeonato.
- Troféu ao goleiro menos vazado do campeonato (este terá que participar no mínimo de 80% dos jogos da equipe).
- Troféu à equipe mais disciplinada do campeonato.
- Troféu ao destaque.
- Troféu à equipe campeã da primeira fase.

b) Os atletas pertencentes às equipes campeã e mais disciplinada do Campeonato terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição no próximo torneio, se o fizerem. Caso a equipe campeã seja também a mais disciplinada, os descontos não serão cumulativos.

VIII - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas de futebol, mas dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.

b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

c) O presente regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Carlos, 02 de Abril de 2018.

APROVADO POR:

Sergio Samuel Ferao Jr
Diretor Presidente

Marcelo Roberto Godinho
Diretor de Esportes

Comissão Organizadora

Célio Pereira
Marcio Carlos Garcia
Wilson Roberto Cardoso
Aldemir Aparecido Nicola
Orivaldo Garbuio